



*Fundo de Previdência Municipal de Araucária*  
*CNPJ: 04.102.170/0001-38*

## **RESOLUÇÃO Nº 041/2015**

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 28.144/2015, datado de 19 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004,

### **RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias ao servidor CARLOS BERTAN no período de 26/01/2016 a 04/02/2016 do período aquisitivo de 01/09/2014 a 31/08/2015, restando ainda, 10 dias de saldo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Araucária, 12 de novembro de 2015.

**MARCOS TULESKI**  
**Presidente do Conselho Administrativo**  
**Fundo de Previdência Municipal de Araucária**